



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948
REGIÃO MENDONÇA FURTADO**

**NOTA INFORMATIVA Nº 004 – RETIFICAÇÃO DE ITENS DO AVISO DE
CONVOCAÇÃO Nº 007 – ESC PES 12ª RM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 -
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CABOS ESPECIALISTAS
TEMPORÁRIOS (CET)**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 007 - ESC PES 12ª RM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 -
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CABOS ESPECIALISTAS TEMPORÁRIOS (CET)**

1. O Comando da 12ª Região Militar torna pública a **Anulação** dos itens abaixo relacionados, em virtude da necessidade de atender o **art. 61, § 2º da PORTARIA - DGP/C Ex Nº 407, DE 25 DE JULHO DE 2022** e **item 5.6** do Aviso de Convocação nº 007- Esc Pes 12ªRM, de 13 de setembro de 2022- Edital do Processo Seletivo para Cabos Especialistas Temporários (CET):

12.15	Caso o(a) candidato(a) já pertença ao serviço ativo do Exército, a Inspeção de Saúde será substituída pela Ata de Inspeção de Saúde para Permanência no Serviço Ativo (válida), com parecer apto.	REVOGADO
18.3.1	Os Praças temporários da ativa;	
20.2	Os candidatos, militares temporários, convocados para incorporação deverão requerer seus licenciamentos, a pedido ou por término de serviço, somente após a Convocação à Incorporação.	

Manaus-AM, 24 de outubro de 2022

ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/12

ANTÔNIO CARLOS CABRAL DA CUNHA – Coronel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar